

ATA DE REUNIÃO SEI Nº 28952548/2026 - SEPUR.UIN

Joinville, 30 de março de 2026.

Reunião nº 02 do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada OUC Integração Jardim Paraíso

Data: 30 de março de 2026

Local: Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano

Horário: 14h00 às 14h30


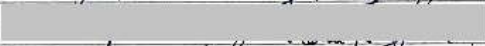




Presentes: Marcel Virmond, Leonir Hugo Gobel, Fabiano Lopes Souza, Sabrina Aparecida Lopes Roman, Larissa Brouco, Samara Braun, conforme lista de presença abaixo.

Pauta:

- 1) Samara iniciou a reunião explicando que conforme a lei de criação da OUC, o conselho Gestor deve se reunir ao menos uma vez ao ano, podendo, mediante solicitação, realizar reuniões extras.
- 2) Em seguida, houve a apresentação do relatório de atividades do Conselho Gestor - Exercício 2025, e;
- 3) Andamento das contrapartidas e Termo da OUC Integração Jardim Paraíso: a SEPUR apresentou o andamento dos itens previstos no Termo de Convênio 25360701/2025/PMJ e na Lei Complementar nº 690/2024.
 - a) Em fevereiro de 2026 foi emitida a LAP do projeto urbano de parcelamento do solo.
- 4) Leonir perguntou se é possível estender o convite para que membros externos possam participar dessa reunião e Samara respondeu que sim, porém, solicitou que seja avisada a expectativa de público, para fins de organização de local.

CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA
INTEGRAÇÃO DO JARDIM PARAÍSO
LISTA DE PRESENÇA

Joinville, 30 de março de 2026 - 14:00h - Sala de reuniões da SEPUR

CONSELHO GESTOR			
	NOME	VÍNCULO	ASSINATURA
01	Joel Morais de Oliveira	Representante da população circunvizinha	
02	Leonir Hugo Gobel	Representante dos conveniados consorciados	
03	Fabiano Lopes de Souza	SEINFRA	
04	Marcel Virmond Vieira	SEPUR	
DEMAIS PARTICIPANTES			
05	Sabrina Aparecida Lopes Roman	SEPUR	
06	Larissa Rodrigues Brouco	SEPUR	
07	Samara Braun	SEPUR	
08			
09			
10			
11			
12			



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor(a) Público(a)**, em 02/04/2026, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28952548** e o código CRC **FD1770A6**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89.201-600 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.289925-1

28952548v10